



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 515 , DE 27 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 08/06/2005, resolve:

I - DESIGNAR, para comporem a TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, como Membros Efetivos, os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes Drs. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO e RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, e como Membros Suplentes, os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes Drs. CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA e SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 20/06/2005 a 20/04/2006, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - REVOGAR, a partir de 20/06/2005, o Ato nº 204, de 11/05/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
FRANCISCO CAVALCANTI  
PRESIDENTE